



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Ao

Exmo. Sr. Vereador

MARCIO DAMAZIO

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: 009/2013

Requeiro, dentro das normas Regimentais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

"Acrescenta o inciso IX no artigo 86 do regimento interno com a seguinte redação:"

Art. 86 - São deveres do vereador, entre outros:

Inciso IX - Realizar prestação de contas de seus atos parlamentares em sessão específica no final de cada ano legislativo, na última sessão ordinária.

Parágrafo único - Após a aprovação desta resolução legislativa, a última sessão legislativa de cada ano já ficará reservada automaticamente para a prestação de contas dos edis, não podendo estes se ausentarem, a não ser por motivo de força maior, sob pena do não recebimento dos subsídios do mês de Dezembro.

Sala Dr. Jean Bazet, em 14 de Outubro de 2013.

Christiano Huguenin
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a contribuir para a transparência dos atos parlamentares realizados por cada parlamentar e tem por objeto a clarificação das reais funções do parlamentar.

A proposta em comento vai ao encontro de princípios constitucionais, como o da legalidade, publicidade e eficiência, demonstrando desta forma como está atuando os seus representantes na casa legislativa, corroborando o direito da sociedade à obter informações dos seus representantes, tal iniciativa ao fim de cada ano, propiciará uma análise profunda do trabalho do vereador.

A prestação de contas é um dever do vereador, bem como um direito do cidadão/eleitor de saber o que o seu representante está fazendo na casa de Leis e notoriamente irá fazer com que a acomodação de alguns seja interrompida, atendendo aí o princípio da eficiência.

Assim sendo, requer este parlamentar aos demais membros da casa legislativa a aprovação da presente propositura que muito irá contribuir com os mandatos na busca por uma melhor qualidade de vida para os cidadãos friburguenses.

Sala Dr. Jean Bazet, em 14 de Outubro de 2013.

Christiano Huguenin
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Acrescenta o inciso IX no artigo 86 do regimento interno

Wellington Moreira	José Sebastião	Wanderson Nogueira
Alcir Fonseca	Alexandre Cruz	Francisco de Barros
Grimaldino Narcizo	Professor Pierre	Cláudio Damião
Márcio Damásio	Samuel Grassine	Dr. Renato Abi-Ramia
Gabriel Mafort	Gustavo Barroso	José C. Jacutinga
Joelson do Pote	Marcelo Verly	Nami Nassif
<i>Ricardo Figueira</i>		<i>Vanderléia Lima</i>

Sala Dr. Jean Bazet, em 14 de Outubro de 2013.

Christiano Huguenin
Vereador - Solidariedade